CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº005/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Março de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARNALDO FREDERICO NICKEL, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes (art. 168, inciso II), **REQUERER** que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de restabelecer os serviços de transporte de pacientes com consultas e exames marcados nas cidades da Grande Vitória(ES), disponibilizando, para tanto, o veículo *VW Kombi*, ou outros pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, que foram utilizados pelas administrações passadas.

Tal pedido é extremamente importante, pois com a suspensão do referido serviço, inúmeras pessoas se viram prejudicadas, haja vista a impossibilidade de locomoção à Capital, restando frustrada a busca de um melhor atendimento de saúde, dada a limitação do Município nessa área.

Assim, trata-se de prioridade absoluta, tendo em conta o clamor da população local e levando em consideração a natureza essencial das atividades relacionadas à saúde pública.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 20 de março de 2001.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
VEREADOR – PFL
AUTOR DO REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Março de 2001
PROTOCOLISTA